



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.383/2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.941.219,65, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.941.219,65 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTES	VALOR
02.04.04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	032	217	COSIP	7.501,15
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	090	246	BRCARI	481,74
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		247	QESE	3.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		247	QESE	10.000,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	120	247	QESE	15.000,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		245	PNATE	9.414,15
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		247	QESE	12.000,00
3390 30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137	247	QESE	16.707,77
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		218	FEBDOC	80.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		218	FEBDOC	17.000,00
02.07.05.12.306.0007.2.036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		244	PNAE	17.900,99
02.07.05.12.306.0007.2.037 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		244	PNAE	12.143,26
02.07.05.12.306.0007.2.038 - FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		244	PNAE	36.001,01
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	228	259	EITSAB	173.869,90
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	232	259	PINUBS	20.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		255	RCASSA	50.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		255	CASSES	50.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		254	CORONA	35.351,92
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		254	COVIDE	40.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237	259	ITCSAB	68.099,76
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	259	PINUBS	23.131,92
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255	RCASSA	32.105,71
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255	CASSES	50.071,22
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		254	COVIDE	20.083,72
02.08.02.10.302.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248	212	SERSAU	15.611,10
02.08.02.10.303.0008.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258	259	BLATB	170.649,80
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		255	MEDSES	145.857,75
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		254	COVIDM	801,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.303.0008.2.049-ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262	255	ERAF.E	37.224,41
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263	259	ERAF.F	20.312,43
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		259	BLATB.	22.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259	BLATB.	47.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		259	BLATB.	10.924,97
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		259	BLATB.	507,84
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		255	POEPS	10.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		255	IFCAPS	80.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255	POEPS	4.118,89
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		255	IFCAPS	26.401,63
02.08.03.10.301.0009.2.051-MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		259	BLATB.	42.000,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		259	BLATB.	933,33
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259	VIGSA.	11.800,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		259	VIGSA.	2.532,55
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259	VIGEP.	18.900,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		259	VIGEP.	4.059,01
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		229	PAIF.	8.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		229	PAIF.	1.700,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	317	229	IGDPBF	13.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	318	229	IGDSUA	5.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		229	BPC	1.152,94
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO		261	ASOCLC	1.036,33
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322	229	IGDPBF	13.608,88
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323	229	IGDSUA	4.481,57
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	229	IGDPBF	5.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329	256	PMASOC	8.137,34
02.12.20.606.0017.1.033 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384	224	MAPAPC	382.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	423	208	DNPM	26.603,51
TOTAL				1.941.219,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na fonte e destinação de recursos 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, o valor de R\$ 7.501,15;

II - Na destinação de recursos 246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, fonte BRCARI - Brasil Carinhoso, o valor de R\$ 481,74;

III - Na fonte e destinação de recursos 247 - Transferência do Salário-Educação, o valor de R\$ 56.707,77;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

IV - Na fonte e destinação de recursos 245 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o valor de R\$ 9.414,15;

V - Na fonte e destinação de recursos 218 - Transferências do FUNDEB para aplicação na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, o valor de R\$ 97.000,00;

VI - Na fonte e destinação de recursos 244 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o valor R\$ 66.045,26;

VII - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

a) fonte EITSAB - Emenda para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, o valor de R\$ 173.869,90;

b) fonte PINUBS - Programa de Informatização da APS, o valor de R\$ 43.131,92;

c) fonte ITCSAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, o valor de R\$ 68.099,76;

d) fonte BLATB - Bloco de Atenção Básica, o valor de R\$ 294.015,94;

e) fonte ERAF.F - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Federal, o valor de R\$ 20.312,43;

f) fonte VIGSA - Vigilância Sanitária, o valor de R\$ 14.332,55;

g) fonte VIGEP - Vigilância Epidemiológica em Saúde, o valor de R\$ 22.959,01.

VIII - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde:

a) fonte RCASSA - Reforço do Custeio de Ações e Serviços de Saúde, Resolução SES/MG nº 7.097, de 08 de maio de 2020, o valor de R\$ 82.105,71;

b) fonte CASSES - Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde, Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, o valor de R\$ 100.071,22;

c) fonte MEDSES - Medicamentos SES, Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde, Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, o valor de R\$ 145.857,75;

d) fonte ERAF.E - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Estadual, o valor de R\$ 37.224,41;

e) fonte POEPS - Política Estadual de Promoção à Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais, o valor de R\$ 14.118,89;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

f) fonte IFCAPS - Incentivo Financeiro ao Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde, o valor de R\$ 106.401,63.

IX - Na destinação de recursos 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fontes CORONA, COVIDE e COVIDM - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional do coronavírus (CONVID-19), o valor de R\$ 96.236,79;

X - Na fonte e destinação de recursos 212 - Serviços de Saúde, o valor de R\$ 15.611,10;

XI - Na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

a) fonte PAIF - serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o valor de R\$ 9.700,00;

b) fonte IGDPBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, o valor de R\$ 31.608,88;

c) fonte IGDSUA - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, o valor de R\$ 9.481,57;

d) fonte BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, o valor de R\$ 1.152,94.

XII - Na destinação de recursos 261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020), fonte ASOCLC - Ações de Assistência Social, o valor de 1.036,33;

XIII - Na destinação de recursos 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), fonte PMASOC - Piso Mineiro da Assistência Social, o valor de R\$ 8.137,34;

XIV - Na destinação de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, fonte MAPAPC - Convênio 890138/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para patrulha mecanizada - Pá Carregadeira, o valor de 382.000,00;

XV - Na destinação de recursos 208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), fonte DNPM - Departamento Nacional de Produtos Minerais, o valor de R\$ 26.603,51.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal